



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti – Pará

**DECRETO Nº. 4.184/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

O Exmo. Sr. **MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**, Prefeito Municipal de Juruti, usando de suas atribuições legais, etc..

**CONSIDERANDO** o disposto do Inciso IX do Art. 36 da Lei Municipal nº 053/1993 de 28 de Outubro de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DECLARAR VAGO** o Cargo de Assistente Administrativo, desde o dia 07/01/2020 ocupado por: **ROSEANE SHEILA VIANA PEIXOTO**, Servidora Efetiva, matrícula nº 2429, lotada na Secretária Municipal de Educação, em decorrência de falecimento, em conformidade a Certidão de Óbito nº 067660 01 55 2020 4 00014 197 0072998 99 de 13 de Janeiro de 2020.

**Art. 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juruti, em 21 de Janeiro de 2020.

*Manoel Henrique Gomes Costa*  
Prefeito de Juruti  
CPF 380.834 502-00

**MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA**  
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado e dado ciência nesta data.  
Secretaria Municipal de Administração de Juruti, em 21 de Janeiro de 2020.

*Sidne da Silva Coimbra Lopes*  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.468/2017

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
CNPJ: 05.257.555/0001-37

Rodovia PA 257 (Translago), s/n, KM 01, Bairro Nova Jerusalém CEP: 68.170-000 Juruti – Pará

---

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETO

**CERTIFICAMOS** que a **DECRETO Nº. 4.184/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020**, foi publicado, nesta data, mediante afixação no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Juruti, conforme autorização da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Juruti/PÁ, aos 21 dias de Janeiro de 2020.

*Sidne da Silva Coimbra Lopes*  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto 3.960/2018  
Por Delegação

**SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 3.960/2018  
Por Delegação